

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**  
**PIAUÍ**

**EDITAL Nº 23 – MP/PI, DE 25 DE JULHO DE 2019**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, em atenção a decisões judiciais, torna públicos os seguintes resultados dos candidatos *sub judice* convocados por meio do Edital nº 17 – MP/PI, de 26 de junho de 2019, e do Edital nº 20 – MP/PI, de 4 de julho de 2019:

- a) o **resultado provisório na inscrição definitiva;**
- b) o **resultado provisório na sindicância de vida pregressa;**
- c) o **resultado provisório nos exames de higidez física e mental;**
- d) o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se autodeclararam negros;**
- e) o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência.**

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**1.1** Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002362, Breno Houly Palmeira / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10002716, Diego de Oliveira Melo / 10000913, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte / 10002806, Licia Cunha Rios / 10001213, Robert de Moura Carneiro / 10000196, Rodrigo de Souza.

**1.2** Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

**1.3** Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001511, Claudio Moises Rodrigues Pereira / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10002883, Joao Vaz Freire Filho / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA**

**2.1** Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002362, Breno Houly Palmeira / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10002716, Diego de Oliveira Melo / 10000913, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte / 10002806, Licia Cunha Rios / 10001213, Robert de Moura Carneiro / 10000196, Rodrigo de Souza.

**2.2** Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** considerados indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

**2.3** Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** considerados indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001511, Claudio Moises Rodrigues Pereira / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10002883, Joao Vaz Freire Filho / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

### **3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL**

**3.1** Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002362, Breno Houly Palmeira / 10002765, Claudio Rodrigues Araujo / 10000496, Daniel Andre Rodrigues Moreira / 10002716, Diego de Oliveira Melo / 10000913, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte / 10002806, Licia Cunha Rios / 10001213, Robert de Moura Carneiro / 10000196, Rodrigo de Souza.

**3.2** Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10004245, Juciano Marcos da Cunha Monte.

**3.3** Relação provisória dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** considerados aptos nos exames de higidez física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001511, Claudio Moises Rodrigues Pereira / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10002883, Joao Vaz Freire Filho / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

### **4 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

**4.1** Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003654, Bruno Mendes de Moura / 10001997, Elis Simone Leite Reis Sousa / 10004299, Lurdilene Barbara Souza Nunes.

### **5 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004343, Fabio Almeida Silva / 10004412, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira.

### **6 DOS RECURSOS**

#### **6.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**6.1.1** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva das **9 horas do dia 29 de julho de 2019 às 18 horas do dia 30 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### **6.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA**

**6.2.1** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa das **9 horas do dia 29 de julho de 2019 às 18 horas do dia 30 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### **6.3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL**

6.3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório nos exames de higidez física e mental das **9 horas do dia 29 de julho de 2019 às 18 horas do dia 30 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.2 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

### **6.4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

6.4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, **9 horas do dia 29 de julho de 2019 às 18 horas do dia 30 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### **6.5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

6.5.1 Os candidatos poderão ter acesso às justificativas da sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial das **9 horas do dia 29 de julho de 2019 às 18 horas do dia 30 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor).

6.5.2 O candidato poderá, das **9 horas do dia 29 de julho de 2019 às 18 horas do dia 30 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor), interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 6.5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo MPPI, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

### **6.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

6.6.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem: a visualização dos motivos de indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararam negros; a visualização das justificativas não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; a complementação de documentos; bem como a interposição de recursos.

6.6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.6.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.6.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MP/PI, de 31 de outubro de 2019, e suas alterações, e com este edital.

### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O edital de resultados finais na inscrição definitiva, na sindicância de vida pregressa, nos exames de higidez física e mental, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e no procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se autodeclararam negros e de

convocação para a prova oral dos candidatos *sub judice* de que tratam o Edital nº 17 – MP/PI, de 26 de junho de 2019, e o Edital nº 20 – MP/PI, de 4 de julho de 2019, será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_pi\\_18\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_pi_18_promotor), na data provável de **19 de agosto de 2019**.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí